



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.332

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação,

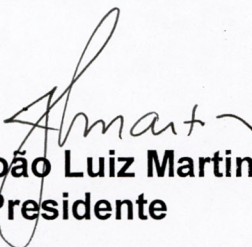
RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **André Augusto dos Santos Climaco**, requerimento nº **8.945/2010**, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do **Curso de Química** (Licenciatura).

PUBLICADO EM BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 MAR 2011 - 012

Ouro Preto, em 02 de março de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente